



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2021
(Processo nº 12.554/21)

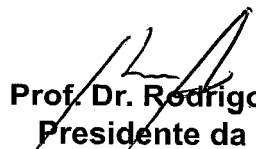
O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, "*ad referendum*" do Conselho Diretor, decide:

Artigo 1º - Reeditar a Portaria da Presidência nº 080/2021.

Artigo 2º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Diretor, para os planos de pagamento em 13 parcelas, o parcelamento da matrícula do Colégio da Fundação Santo André para 2022, em até 3 vezes no cartão de crédito, desde que integralizada até dezembro/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria da Presidência nº 080/21, devendo ser submetida ao Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 14 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA